



Governo do Estado de São Paulo

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

PORTARIA ARTESP Nº 320, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL

Superintendência de Administração Interna – SUADI

O Diretor-Presidente da ARTESP, no uso das competências que lhe são conferidas pelo § 2ºdo artigo 14 do Decreto nº 68.742, de 5 de agosto de 2024;

REVOGA a Portaria Artesp nº 246, de 7 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 8 de abril de 2026.

DESIGNA os empregados /servidores abaixo relacionados, para substituir durante os impedimentos legais e temporários dos nomeados em cargos em comissão de comando, nos termos da legislação vigente:

UNIDADE	CARGO	TITULAR/DESIGNADO		SUBSTITUTO 1		SUBSTITUTO 2	
		RG	NOME	RG	NOME	RG	NOME
Coordenadoria de Licitações e Contratos	Coordenador – Nível CCESP 1.13	25.***.***-3	Andrea Barbosa Paradelada da Gama	34.***.***-X	Luciana Cheosorim Gomes Magalhaes	-	-
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	Coordenador – Nível CCESP 1.13	275.***.***-82	José Alex Pinheiro	12.***.***-0	Wilson Luiz Fascina	-	-
Divisão de Recursos Humanos	Chefe de Divisão – Nível CCESP 1.10	41.***.***-3	Mariana Pereira Maldonado	42.***.***-6	Alexsandro Batista da Silva	-	-
Divisão de Departamento Pessoal	Chefe de Divisão – Nível CCESP 1.10	34.***.***-7	Marcia Aparecida Nunes de Oliveira Francelin	35.***.***-6	Jéssica Silva de Oliveira	20.***.***-2	Daniela Guimarães Cintra
Divisão de Documentação	Chefe de Divisão – Nível CCESP 1.10	19.***.***-9	Monica da Silva Gonçalves	26.***.***-2	Adriana Lemos Novaes de Carvalho	-	-
Divisão de Serviços	Chefe de Divisão – Nível CCESP 1.10	49.***.***-3	Gabriel Santino da Silva	23.***.***-2	Alfredo Negami Andreotti	-	-

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Iper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00047966/2025-14)

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **André Iper Rodrigues Barnabé, Diretor Presidente**, em 21/08/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118480320** e o código CRC **BB776482**.